



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2302/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR I NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.


RESOLVE:

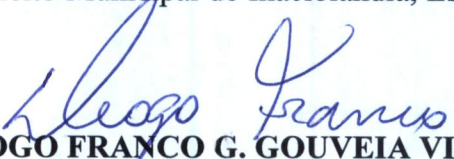
Art. 1º – Fica exonerado no cargo em Comissão de **Diretor Geral**, o Sr **SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA** portador do CPF **005.332.606-71**, a partir de **12 de outubro de 2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 12/10/2024.

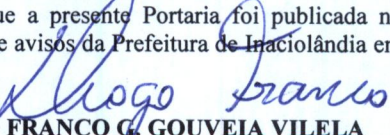
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 14 de outubro de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,Rh, Previdência)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 14/10/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Secretário Mun. De Administração)
Portaria nº 1961/2024